



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [dpto.admfinpa@gmail.com](mailto:dpto.admfinpa@gmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 007/2018**

1 Pelo presente instrumento, neste município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **KARINA SOUZA ROSA MEI**, sob nº CNPJ 25.195.083/0001-42, estabelecida à Rua Miguel Kmita, nº 17, bairro Maria Anizia, CEP 84.630-000, Paula Freitas, Estado do Paraná, representada por **KARINA SOUZA ROSA**, portadora do RG 3.482.182-4 II/SP, e CPF sob nº 299.675.028-43, para assinarem presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 002/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de uniformes escolares no atendimento aos alunos da rede Municipal de Ensino para o ano de 2018, para o Ensino Fundamental e Séries Iniciais, através do Departamento Municipal de Educação e Cultura, segundo a Lei Municipal nº 1077 de 14 de dezembro de 2017, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações abaixo:

**2. TABELA COM A RELAÇÃO DO LOTE VENCIDO**

Discriminação dos conjuntos de uniformes	Numeração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cada conjunto de uniforme escolar deverá ser composto por: - 02 camisas manga curta na cor branca com gola em verde bandeira e viés da gola até a manga; - 01 jaqueta e; - 01 calça de agasalho na cor verde bandeira com viés em vermelho. - Todas as peças deverão conter o brasão do município no lado esquerdo de cada um.	06	34	R\$ 155,56	R\$ 5.289,04
	08	104	R\$ 159,91	R\$ 16.630,64
	10	98	R\$ 155,56	R\$ 15.244,88
	12	90	R\$ 164,20	R\$ 14.778,00
	14	43	R\$ 168,23	R\$ 7.233,89
	16	04	R\$ 171,64	R\$ 686,56
	P	07	R\$ 186,91	R\$ 1.308,37
	M	11	R\$ 190,95	R\$ 2.100,45
	G	08	R\$ 196,53	R\$ 1.572,24
	GG	01	R\$ 205,81	R\$ 205,81
<b>Valor Global R\$ 65.049,88 (sessenta e cinco mil quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).</b>				

Obs: Deverão ser seguidas as especificações contidas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 002/2018 para fornecimento dos conjuntos de uniformes escolares.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [dpto.admfinpa@gmail.com](mailto:dpto.admfinpa@gmail.com)

---

### 3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objetos desta Licitação **PODERÃO SER ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA**, nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme sua necessidade.

### 4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, **em até 30 (trinta) dias** após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(o) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

4.3 A entrega dos pedidos, independente de quantidades produtos, deverá ser realizada de acordo com este edital e seus anexos, sem qualquer ônus ao município de Porto Amazonas. O descumprimento das condições de entrega poderão acarretar em rescisão contratual e ainda penalidades para classificação de inidoneidade da (as) contratada (as), o que proíbe contratação com este e demais órgãos públicos.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 65.049,88 (sessenta e cinco mil quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 14/02/2018, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 14/02/2019.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 002/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 09/02/2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

**Karina Souza Rosa**  
Responsável pela Contratada